



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA DE
M
MARACANAÚ
JUVENTUDE E AÇÃO

LEI Nº 248 de 12 de junho de 1992

Concede Título de Cidadania a Dra.
Maria Eliane Barbosa Lima

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIO-
NO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido a Dra. Maria Eliane Barbosa
Lima o Título de Cidadã Maracanaúense, como homenagem do Poder Le-
gislativo.

Art. 2º - O Diploma desta concessão será oportunamen-
te entregue em Sessão Solene, em data previamente marcada pelo Sr.
Presidente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA-
CANAÚ, em 12 de junho de 1992.

JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL